



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o **Município de Matinhos** por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos - **CNPJ** - 80.299.480/0001-72.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Fomento.

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:

Considerando o pedido de termo de parceria com a instituição para atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais do município de Matinhos;

Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos** (fundada em 05/12/1990) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços neste fim, e conforme pudemos constatar junto ao departamento de alvarás do município (declaração do responsável por alvarás), inviabilizando a competição.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 02 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal